



XXXVI JORNADA DE PRÊMIOS MANOEL DE ABREU & EMÍLIO ATHIÉ

30 de Julho de 2018

EDITAL



1. Disposições Gerais

1.1. A Jornada de Prêmios tem como público-alvo alunos de graduação e seus respectivos trabalhos de iniciação científica. São aceitos trabalhos que sejam parte de pesquisas maiores, desde que o conteúdo seja referente ao recorte em que o aluno trabalhou.

1.2. Data limite de submissão dos trabalhos: 28 de agosto de 2018 às 23h59m.

1.3. Os autores permitem à Comissão Organizadora do 35º Congresso Médico Acadêmico da Santa Casa de São Paulo e da 36ª Jornada de Prêmios Manoel de Abreu & Emílio Athié e a todas as sociedades médicas apoiadoras do evento publicar os resumos nos Anais do Congresso, com finalidade de divulgação do Congresso em âmbito nacional, internacional e em todos os meios de comunicação, não cabendo qualquer pagamento por direito autoral.

1.4. Não são permitidas, sob quaisquer circunstâncias, alusões, agradecimentos ou referências que possam caracterizar divulgação comercial de produtos, equipamentos, seus fabricantes ou distribuidores. Medicamentos devem ser citados pelo nome farmacológico e equipamentos pela referencial do produto.

1.5. A qualquer momento, se observado algum descumprimento das regras do edital, decorrerá desclassificação do trabalho no evento, e tanto os certificados quanto o possível prêmio associado ao trabalho serão anulados.

2. Inscrições

2.1. A submissão de um trabalho automaticamente inscreve o autor principal no 35°CoMASC.

2.2. O autor principal deve ser aluno de graduação regularmente matriculado em instituição de nível superior, devendo atender a este requisito desde o momento da inscrição até o momento da premiação da 36ª Jornada de Prêmios Manoel de Abreu & Emílio Athié.

2.2.1. Para que seja validada sua submissão, deverá ser entregue, até as 23h59m do dia 28 de agosto de 2018, uma cópia da declaração de matrícula em curso de graduação emitido pela instituição de nível superior a que pertence.

2.2.2. A entrega deve ser efetuada através do e-mail cientifico@dcma.com.br

2.2.3. Na mensagem deve constar o nome completo do aluno conforme inscrição a declaração de matrícula em formato pdf.

2.2.4. O recebimento será confirmado através de resposta ao remetente.

2.2.5. São dispensados dessa obrigatoriedade os alunos da FCMSCSP que preencherem corretamente o campo "Registro de Aluno - RA" do formulário de inscrição.

2.3. São aceitas as submissões de estudos originais de qualquer desenho metodológico e revisões sistemáticas da literatura. Não serão aceitas revisões narrativas e relatos de casos clínicos.

2.4. Será aceito o envio de até 3 (três) trabalho por inscrito na 35° CoMASC.

2.3.1. O inscrito pode submeter apenas 1 (um) trabalho em que seja o autor principal, podendo participar com outros dois trabalhos em que seja colaborador.

2.3.2. Caso o inscrito ultrapasse a quantidade máxima de trabalhos permitidos, serão excluídos sucessivamente os trabalhos com data de envio mais antiga, até que se atinja o número máximo de trabalhos permitidos.

2.5. Somente serão aceitas submissões de trabalhos digitados diretamente no formulário disponível na página do 35° Congresso Médico Acadêmico da Santa Casa de São Paulo (www.comasc.com.br).

2.6. Todos os campos descritos como obrigatórios na página de inscrição deverão ser preenchidos corretamente. A falha no preenchimento adequado de um destes campos tem caráter eliminatório no evento.

2.7. O trabalho já deverá apresentar conclusões sobre a problemática que se propõe a investigar desde o momento da inscrição. Não serão aceitos trabalhos em andamento.

2.8. Não serão aceitos resumos extraídos de artigos já publicados até a data de submissão. Entretanto, caso o artigo tenha sido submetido e esteja em processo de revisão ou aguardando publicação, o resumo do trabalho poderá ser submetido.

2.9. Um dos autores deve ser escolhido como apresentador e preencher o campo correspondente no momento da inscrição do trabalho.

2.9.1. O apresentador deve ser aluno de graduação, não sendo aceitos alunos de pós-graduação ou o orientador do trabalho.

2.10. O formulário de inscrição deve conter o número de aprovação no respectivo comitê de ética ou justificativa para não tê-lo. Deverão ser preenchidos os campos referentes ao Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos e à Comissão de Ética no Uso de Animais com os respectivos números de aprovação. Caso estes campos não se apliquem, deverá ser feita a justificativa da não aplicabilidade no campo adequado do formulário.

2.10.1. A não observância deste item exclui o trabalho de participação na 36ª Jornada de Prêmios Manoel de Abreu & Emílio Athié.

2.11. O envio do trabalho pelo site dará início ao processo de validação.

3. Resumo

3.1. Somente serão avaliados os trabalhos enviados na seguinte formatação:

3.1.1. Título: máximo de 15 palavras.

3.1.2. Autores: relacionar nome e sobrenome dos autores sem abreviaturas e sem titulação.

3.1.2.1. O professor responsável pela linha de pesquisa deve ocupar a última posição.

3.1.2.2. O autor principal deve ocupar a primeira posição.

3.1.2.3. Os demais colaboradores são distribuídos em ordem de contribuição.

3.1.3. Instituição: nome da instituição dos autores (preencher o campo “outros” caso sua instituição não esteja listada no site);

3.1.4. Informar o nome completo do orientador, bem como sua titulação e instituição de ensino;

3.1.5. Corpo do resumo: máximo de 2.500 caracteres contando os espaços.

3.1.6. Todos os trabalhos inscritos devem conter as seguintes seções: “Justificativa e Objetivos”, “Método”, “Resultados”, “Conclusões”. O texto deve ser digitado em um único parágrafo (contínuo), incluindo todas as seções do manuscrito. Não é permitida inclusão de figuras, gráficos, fotos, tabelas ou anexos de qualquer tipo no resumo. No corpo do texto não deve(m) constar o(s) nome(s) do(s) autor(es), o Serviço de onde fazem parte ou onde foi realizado o estudo.

3.1.7. Informar um endereço eletrônico (e-mail) para contato;

3.2. A ortografia deve estar de acordo com a norma culta da língua portuguesa, respeitando a reforma ortográfica, assim como deve ser respeitada a nomenclatura científica, com nomes de gêneros e espécies em itálico. Só devem ser usadas abreviaturas cientificamente reconhecidas.

4. Seleção dos 25 trabalhos

4.1. A avaliação dos trabalhos será feita pela Comissão Julgadora, composta por avaliadores escolhidos pela comissão organizadora do evento.

4.2. A Comissão Julgadora selecionará, no máximo, 25 trabalhos finalistas com base nos resumos enviados no ato da inscrição.

4.3. Será publicada na página do congresso, até o dia 20 de setembro de 2018, a lista de finalistas. Os autores dos trabalhos finalistas serão contatados pelo endereço eletrônico fornecido no momento da inscrição. Neste momento também serão dadas as instruções quanto às fases futuras da avaliação. Todos os inscritos receberão uma notificação via e-mail informando o resultado da seleção.

4.4. Após serem informados de sua condição de finalistas, os autores terão um prazo de 7 (sete) dias corridos para enviar o trabalho completo para a Comissão Julgadora.

4.5. O trabalho completo deve conter as seguintes seções separadas: Introdução, Objetivo(s), Método, Resultados, Discussão, Conclusão(ões) e Referências Bibliográficas.

4.6. O não envio do trabalho completo neste prazo implicará na desclassificação automática do trabalho da 36ª Jornada de Prêmios Manoel de Abreu & Emílio Athié.

4.7. A desistência ou desclassificação de um dos 25 trabalhos finalistas, por qualquer motivo, voluntária ou não, não implicará na seleção de outro para substituí-lo.

5. Pôster

5.1. Os pôsteres dos 25 trabalhos finalistas serão expostos no 35º CoMASC, nos dias 03 e 04 de outubro de 2018, em local a ser determinado pela organização. Nesses dias, das 12 horas às 14 horas, os autores deverão estar disponíveis, junto aos seus pôsteres.

5.1.1. Neste momento não será necessário que se apresente o trabalho completo, apenas esclarecer eventuais dúvidas da comissão julgadora, que poderá avaliar os trabalhos de modo identificado ou anônimo.

5.1.2. Solicita-se que o orientador não esteja presente durante este período, de modo que os avaliadores e os alunos possam conversar mais livremente durante a avaliação do trabalho.

5.2. O pôster deverá atender ao seguinte padrão: dimensão 90cm x 120cm, orientação retrato (vertical), com as seguintes seções: título, autores, instituição, introdução, objetivos, método, resultados e conclusões. É recomendada a presença de ilustrações e gráficos no pôster.

5.3. É de responsabilidade do autor entregar o pôster, entre 24 e 28 de setembro de 2018. Caso o pôster não seja recebido, o trabalho será desclassificado.

5.3.1. A entrega deve ser efetuada no Departamento Científico Manoel de Abreu (DCMA), localizado na rua Martinico Prado 168, Vila Buarque. Horário de funcionamento:

12h30 às 17h.

5.4. O pôster deverá ser retirado no Departamento Científico Manoel de Abreu (DCMA) a partir das 18 horas do dia 5 de outubro de 2018. Os pôsteres ficarão guardados por 10 dias úteis a partir do término do evento. Após este período todos os pôsteres remanescentes serão descartados.

5.5. A comissão organizadora não se responsabiliza por quaisquer gastos dos congressistas ou intercorrências com os pôsteres, não cabendo à comissão ressarcir financeiramente nenhum tipo de gasto, mesmo em circunstância de cancelamento do evento ou desclassificação do candidato.

5.6. A comissão julgadora selecionará, a partir dos trabalhos completos e dos pôsteres, os cinco melhores estudos.

6. Premiação e certificados

6.1. A comissão julgadora selecionará, a partir dos trabalhos completos enviados e da apresentação de pôsteres, os cinco melhores estudos.

6.2. A decisão da comissão julgadora é soberana, inquestionável e irrecorrível.

6.3. A divulgação dos cinco melhores trabalhos será feita pelo site, por e-mail e por mensagem de texto, via SMS ou “Whatsapp”, no dia 04 de outubro de 2018, após o final da exposição dos pôsteres e da reunião da banca.

6.4. Os cinco melhores trabalhos deverão ser apresentados oralmente, no dia 04 de outubro de 2018 às **16h**, na sessão final do 35º CoMASC, com duração máxima de 5 minutos. A apresentação será seguida de discussão por 5 minutos com a comissão julgadora. A apresentação oral por um dos autores do trabalho é item obrigatório para o recebimento do prêmio. Detalhes sobre as apresentações serão enviados nos endereços eletrônicos fornecidos pelos autores no ato da inscrição.

6.4.1. Os autores dos 25 trabalhos selecionados deverão enviar uma apresentação em formato .ppt e .pdf até o dia 03 de outubro de 2018 para o e-mail (cientifico@dcma.com.br).

6.5. A divulgação oficial da sequência dos cinco melhores trabalhos ocorrerá no encerramento do congresso, no dia 04 de outubro de 2018, com a apresentação oral dos mesmos e entrega dos certificados.

6.6. Os 5 (cinco) melhores trabalhos serão premiados e os valores dos prêmios serão de 2.000,00 R\$ para o primeiro colocado, 1.500,00 R\$ para o segundo, 1.000,00 R\$ para o terceiro, 500,00 R\$ para o quarto e 250,00 R\$ para o quinto colocado.

6.7. O(s) prêmio(s) será(ão) entregue(s) via cheque nominal ao autor principal, feito pelo Departamento Científico Manoel de Abreu.

6.7.1. O cheque ficará disponível para retirada até em até 14 dias após a data da premiação.

6.7.2. O autor principal deverá retirar o cheque pessoalmente no Departamento Científico Manoel de Abreu (DCMA), localizado na rua Martinico Prado 168, Vila Buarque.

6.8. Será fornecido apenas um certificado por trabalho, com o nome de todos os autores conforme informação fornecida durante a inscrição.

6.9. Os certificados de apresentação e de premiação serão entregues ao final do congresso.

6.10. Para aqueles que não retirarem ao final do evento os seus certificados, estes ficarão disponíveis no Departamento Científico Manoel de Abreu (DCMA), localizado na rua Martinico Prado 168, Vila Buarque.